



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1758/2015

Data da disponibilização: Segunda-feira, 29 de Junho de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

**PRESIDÊNCIA**

**Despacho**

**Despacho SGP**

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12197/2015

Assunto: Abono de Permanência

Interessado: Juíza Marilda Jungmann Gonçalves Daher

Decisão: Cumpridos os requisitos legais, defiro à juíza Marilda Jungmann Gonçalves Daher o pedido de abono de permanência, com fundamento no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2015.

Processo Administrativo: 10533/2015

Interessada: Juíza do Trabalho substituta WANESSA RODRIGUES VIEIRA

Assunto: auxílio-natalidade

Decisão: Nos termos da PORTARIA TRT 18ª GP/DGCA Nº 377, de 31 de maio de 2005, defiro o pedido de pagamento do Auxílio-Natalidade à magistrada WANESSA RODRIGUES VIEIRA, em razão do nascimento de sua filha, ANA BEATRIZ DE BRITO VIEIRA, no valor de um salário mínimo, nos termos do art. 35, incisos I e III, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12493/2015

Interessado: Juiz Rafael Tanner Fabri

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição

Decisão: Considerando a existência de previsão na Lei nº 8.112/90, artigos 100 e 103, inciso V, defiro o pleito do Juiz Rafael Tanner Fabri, de averbação de tempo de contribuição laborado no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, no total de 2.380 (dois mil, trezentos e oitenta) dias, relativo ao período de 28/04/2008 a 02/11/2014.

**Editais**

**Editais GP/DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 168/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 26068/2014, RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pela servidora ADRIANA LEILA PEREIRA SOUZA, mediante reciprocidade, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, com o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, ocupado pela servidora HELOISA BARRETO NOGUEIRA, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, e com o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, ocupado pelo servidor DANILO MACHADO BRITO, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de maio de 2015.

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 220/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de afastamento para estudo no exterior do servidor abaixo identificado, nos termos do Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 561/2015 – Sisdoc;

CONSIDERANDO a autorização pelo Supremo Tribunal Federal de afastamento do País ao servidor, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do STF nº 114/2015 de 16/06/2015, página 196;

CONSIDERANDO o necessário deslocamento aéreo até o local do estágio supervisionado,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Afastamento para Estudo no Exterior ao servidor RODRIGO OLIVEIRA XIMENES, ocupante de cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, com ônus limitado, no período de 5 de agosto a 10 de setembro de 2015, para realização de estágio supervisionado a ser ministrado pelo Serviço de Endoscopia do Departamento de Gastroenterologia do Hospital da Universidade de Kobe, em Tóquio, Japão, com fundamento no art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de junho de 2015

Aldon do Vale Alves Taglialegra

Desembargador-Presidente

### Portaria Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 287/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 236 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Acusatória e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo Administrativo nº 6927/2015.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: JOSÉ EVERSON NOGUEIRA REIS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, que a presidirá, GIL CÉSAR COSTA DE PAULA, Analista Judiciário, Área Judiciária e SINARA DE OLIVEIRA MORAIS PEIXOTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, todos do Quadro de Pessoal deste Tribunal e estáveis no serviço público, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pela Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de junho de 2015.

ORIGINAL ASSINADO

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 311/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO

TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3283/2015,

Considerando o artigo 3º da PORTARIA GP/DG nº 377, de 19 de dezembro de 2001, que determina que o ocupante de cargo em comissão deverá ter um substituto eventual, previamente designado, que assumirá automaticamente o exercício do cargo nos afastamentos ou impedimentos legais;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CÉLVORA MARRA MOREIRA R. DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Assessor da Diretoria-Geral, código TRT 18ª CJ-2, ocupado pela servidora LARISSA DANTAS ANDRADE, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a partir desta data.

Art. 2º Revogar, a partir desta data, a PORTARIA TRT18ª GP/DG/SGPe Nº 065/2015, a qual designou a servidora FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA, substituta do titular do cargo em comissão de Assessor da Diretoria-Geral, código TRT18ª CJ-2, ocupado pela servidora LARISSA DANTAS ANDRADE.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 25 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

**DIRETORIA GERAL**

Portaria

## Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 636/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do PA nº 19448/2014,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de 400 smartcard's para gravação de Certificação Digital dos Magistrados e Servidores e 400 Leitoras para os respectivos cartões, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Requisitante: GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO (titular) e MARCELO JORGE LYDIA (suplente);

II - Integrante Técnico: HUGO DA SILVA DA SILVA (titular) e DANILO RODRIGUES DE CARVALHO (suplente); e

III - Integrante Administrativo: CARLOS ROBERTO LOPES DE PAIVA (titular) e RUBENS ANTÔNIO DELA SÁVIA (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria TRT 18ª DG Nº 1226/2014, que instituiu a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de diversos periféricos de informática, peças para reposição e manutenção dos equipamentos que estão fora do período de garantia, aquisição de materiais de consumo como cabos e pendrives.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

Goiânia, 26 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 657/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13995/2015,

**R E S O L V E:**

Autorizar o deslocamento de PEDRO NETO BARBOSA DE SANTANA de Goiânia-GO a Posse-GO, no período de 30/06/2015 a 03/07/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Realizar alterações no layout da edificação que abriga a Vara do Trabalho de Posse, conforme processo

administrativo nº 23.302/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

## **PORTARIA**

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 408/2015

### **Anexos**

Anexo 1: [PORTARIA TRT 18ª DG Nº 408/2015](#)

## Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 837/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 6427/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

Considerar designada a servidora PAULA TELES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor LUIZ VINICIUS GONÇALVES CANUTO, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Elvecio Moura dos Santos, no período de 1º a 22 de fevereiro de 2015, em virtude do titular ter substituído outra função há mais de 30 dias.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de junho de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 838/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 13937/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

Considerar designada a servidora MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA, à disposição desta Corte, para substituir a servidora MARIA DARQUE XAVIER, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Saúde, no período de 8 a 17 de junho de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de junho de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 839/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 13232/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Considerar designada a servidora CAROLINE RENATA BARBOSA DE ALMEIDA JABUR, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, removida para esta Corte, para substituir a servidora REJANE DA ROCHA E SANTOS, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Presidência, no período de 8 a 19 de junho de 2015, em virtude de férias da titular.

Art. 2º Considerar designada a servidora CARLA HIDALGO PETRAGLIA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ANNA MARTHA BARBOSA DE ALMEIDA FERRO, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Presidência, no período de 29 de junho a 10 de julho de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de junho de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****Despacho****Despacho SGPE**

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 10246/2014 – SISDOC.  
Interessado(a): Marcos dos Santos Antunes.  
Assunto: Compensação horas extras trabalhadas.  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 13317/2015 – SISDOC.  
Interessado(a): Katia Maria Tavares de A. Matos.  
Assunto: Juntada de documentos aos assentamentos funcionais.  
Decisão: Deferimento.

**ÍNDICE**

PRESIDÊNCIA	1		
Despacho	1		
Despacho SGP	1	Portaria	2
Edital	1	Portaria DG	3
Edital GP/DG/SGPE	1	Portaria DG/SGPE	3
Portaria	2	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Portaria GP/DG	2	Despacho	4
DIRETORIA GERAL	2	Despacho SGPE	4